

## Secretaria

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ  
Diretoria-Geral**DESPACHO Nº 843/2020 - SSTJPR-GSS**  
**Protocolo nº 0045400-63.2020.8.16.6000**

1. Acolho os fundamentos expostos na Manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária [5191263](#).
2. Em conformidade com o Decreto Judiciário n.º 533/2017, por verificar a regularidade do requerimento e considerando justificativa para o deslocamento, apresentada pelo Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura na Cota [5191082](#), autorizo o deslocamento pretendido.
3. Nessas condições, encaminho o expediente à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente, a quem compete autorizar o pagamento das diárias pleiteadas, sugerindo, s.m.j., o deferimento do pedido.

**JULIANA M. D. PAREDES**  
Subsecretária do Tribunal de Justiça

Acolhendo os fundamentos da manifestação da Consultoria Jurídica do Gabinete da Secretária ([5191263](#)), bem como do exposto pela Subsecretária do Tribunal de Justiça ([5191312](#)), autorizo o pagamento de 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) integrais, nos termos do art. 5.º, § 2.º, e 01 (uma) reduzida à metade, de acordo com o art. 5.º, § 1.º, inc. II, da Resolução n.º 184/2017-OE/TJPR, considerando a caracterização da equipe de trabalho, nos moldes do art. 5.º, § 5.º, inc. I da aludida Resolução, aos servidores **EDEMAR NERIS MOREIRA e NORBERTO REIS AMATNECKS FILHO**, Técnicos Judiciários, e **LUIZ ASSME**, Auxiliar Judiciário II, lotados na Divisão de Manutenção do Departamento de Engenharia e Arquitetura, pelos deslocamentos de 01 a 05 de junho de 2020, para realizarem serviço de reparos no edifício do Fórum da Comarca de Ponta Grossa (Prot. [0042718-38.2020.8.16.6000](#)).

Ao Departamento Econômico e Financeiro para os devidos fins.

G. P., 26 de maio de 2020.

**Des. ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça